



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO IND 8450/2016

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

LIDO
Em 27/9/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Serviços Públicos e a NOVACAP, a construção de calçadas de pedestres nas Avenidas principais da Região Administrativa do Paranoá.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Serviços Públicos e a NOVACAP, a construção de calçadas de pedestres nas Avenidas principais da Administração Regional do Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade do Paranoá que padece com falta de benfeitorias mínimas necessárias.

Vale ressaltar que as construções de calçadas naquelas localidades vão possibilitar melhorias na cidade e na mobilidade dos moradores.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

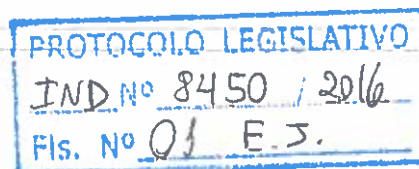
Sala das Sessões, em


CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

PRCF

SECRETARIA LEGISLATIVA 23Set2016 17:08

819333





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 28/09/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

